

**Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**  
**Secretaria do Desenvolvimento da Produção**  
**Departamento de Micro, Pequenas e Médias Empresas**

**11ª Reunião do Fórum Permanente das  
Microempresas e Empresas de Pequeno  
Porte**

**Brasília, agosto de 2007.**

**COMITÊ TEMÁTICO:**

**FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO  
EMPREENDEDORA**

**Coordenador da Iniciativa Privada:  
José Tarcísio da Silva – CONEMPEC**

**AÇÃO 1: Protocolo de Intenções entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para a capacitação em Compras Governamentais.**

- **Capacitação e treinamento de gestores públicos federais e representantes de entidades de ME e EPPs na área de Compras Governamentais.**

**COMITÊ TEMÁTICO:**

## **INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO**

**Coordenador de Governo:**

**William Saab – BNDES**

**Coordenador da Iniciativa Privada:**

**Reginaldo Galvão Cavalcanti – FEMIFE**

## BANCO DA AMAZÔNIA

### AÇÃO 2: Programa de Aproximação Banco/Empresa: Relacionamento dos empresários de ME e EPPs com o Sistema Financeiro.

- Ação resultante do **Acordo de Cooperação Técnica** firmado em 28/11/2006, entre o **MDIC** e o **Banco da Amazônia**: melhor **relacionamento de funcionários do Banco com empresários de ME e EPPs**, melhor **atendimento** e maior **acesso ao crédito** (Encontros já realizados: Belém – 25/jun, Santarém – 26/jun e Manaus – 27/jun);
- Prevista a capacitação de **150 empregados do Banco da Amazônia** e **270 empresários de ME e EPPs**.

## BANCO DA AMAZÔNIA

**AÇÃO 3: Programa de Aproximação Banco/Empresa: Acesso ao Crédito – maior divulgação das linhas de crédito para o setor de turismo.**

- Prover informações ao segmento de ME e EPPs sobre os **produtos disponíveis no Banco da Amazônia para o apoio ao setor de turismo sustentável da Amazônia Legal**, por meio da distribuição de **50.000 folderes nos eventos de turismo realizados na Amazônia Legal e nas 102 agências do Banco da Amazônia.**

## BANCO DA AMAZÔNIA

**AÇÃO 4: Programa de Aproximação Banco/Empresa: Acesso ao Crédito – Linhas de crédito específicas para ME e EPPs.**

- Apoiar as ME e EPPs em suas atividades produtivas através de **empréstimos exclusivos para capital de giro**, de forma diferenciada e favorecida na taxa de juros;
- Criação de duas linhas de crédito específicas:
  1. **Linha de Crédito Amazônia + Simples (limites – micro: R\$ 30 mil e pequena: R\$ 70 mil);**
  2. **Linha de Crédito Amazônia Mix (limites – micro: R\$ 50 mil e pequena: R\$ 100 mil).**

## BANCO DA AMAZÔNIA

**AÇÃO 5: Programa de Aproximação Banco/Empresa - Acesso ao Crédito – Linhas de crédito específicas para ME e EPPs.**

- **Aumentar em 30%** as aplicações com **recurso do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO** junto ao segmento de ME e EPPs da região Norte;
- Ampliar a divulgação do produto **FNO Amazônia Sustentável para Investimento Fixo, Investimento Misto e Capital de Giro**, através de campanha veiculada nos diversos meios de comunicação de massa disponíveis nas praças do Banco, a partir de set/2007.

## BANCO DO BRASIL

**AÇÃO 6: Programa de Aproximação Banco/Empresa – Produtos e Serviços Bancários – disponibilização e/ou adequação de linhas de crédito do Banco do Brasil, de acordo com a LC nº 123/2006.**

**1. Criação do BB Giro APL** (carência de até 3 meses, prazo de até 24 meses, taxas especiais e limite mínimo para contratação de R\$ 1 mil);

**2. Lançamento da linha de crédito BB Giro 13º Salário** (a partir de TR+1,45%am, até 13 parcelas mensais, dispensa da CND e CRF para ME e EPPs que não estejam inscritas no CADIN);

**3. Adequação das principais linhas de crédito do Banco para enquadramento à LC nº 123/2006** (condições diferenciadas e favorecidas para ME e EPPs)

## BANCO DO BRASIL

**AÇÃO 7: Programa de Aproximação Banco/Empresa – Produtos e Serviços Bancários – disponibilização e/ou adequação de linhas de crédito do Banco do Brasil, de acordo com a LC nº 123/2006.**

- **Implantação, a partir de jul/2007, de nova metodologia para análise de empresas com menos de um ano de experiência em crédito** no Banco do Brasil, inclusive aquelas recém-formalizadas;
- O Banco do Brasil espera atingir, **até dez/2007, 100 mil clientes analisados pela nova metodologia, estabelecendo aproximadamente R\$ 4,5 bilhões em limites de crédito**, possibilitando o atendimento creditício a empresas com menos de 1 ano em operação.

## BANCO DO BRASIL

### AÇÃO 8: Programa de Aproximação Banco/Empresa – Capacitação de empresários de ME e EPPs

- Ação resultante do **Protocolo de Intenções** firmado em 28/11/2006 entre o **MDIC e o Banco do Brasil** visando à promoção de ações conjuntas de **capacitação e difusão da cultura empresarial para ME e EPPs**;
- Divulgados e distribuídos às **entidades de representação** que integram o **Fórum Permanente** o total de **200 exemplares dos cursos auto-instrucionais “Básico de Contabilidade”, “Cooperando”, “Fundamentos e Práticas de Gestão Contemporânea”** e **250 kits da coleção “Gestão Empresarial”**.

## BANCO DO BRASIL

### AÇÃO 9: Programa de Aproximação Banco/Empresa – Produtos e Serviços Bancários (Capítulo V – Acesso a Mercados – Aquisições Públicas).

- Permitir o **acesso** das ME e EPPs aos **processos de licitação do Banco do Brasil**, de acordo com a LC nº 123/2006;
- O **empate técnico** (art.44 da LC nº 123/2006) **já é contemplado nas licitações do Banco do Brasil**. A partir de set/2007 a sistemática de empate técnico será totalmente **automatizada no ambiente eletrônico Licitações-e**;
- Estão em análise **as adequações necessárias à implementação dos arts. 47 e 48 da LC nº 123/2006** (compras de até R\$ 80 mil, subcontratação de até 30% do valor do contrato e 25% do valor do contrato para bens e serviços de natureza divisível)

## BANCO DO NORDESTE

**AÇÃO 10: Definição de meta para aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE para ME e EPPs.**

- **Definição de meta**, para o ano de 2007, de **aplicação dos recursos do FNE – Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste** para ME e EPPs, da **ordem de R\$ 400 milhões**, com expectativa de atender a **15.000 clientes** em toda a sua área de atuação;
- Setores onde serão aplicados os recursos: **Comércio e Serviços, Indústria, Agroindústria e Turismo Regional.**

## BANCO DO NORDESTE

**AÇÃO 11: Criação do “Grupo de Melhorias no Atendimento ao Cliente” para a discussão dos assuntos relacionados à simplificação do processo de crédito para as ME e EPPs.**

- **30 melhorias implementadas** em várias instâncias do processo de crédito, como:

1. Aceitação de **cônjuge e/ou companheiro como avalista** nas operações com empresários registrados na Junta Comercial;

2. Adoção do **formulário padrão para dispensa de projeto** em operações com amparo em Limite de Risco Cliente no valor de até R\$ 50 mil;

## BANCO DO NORDESTE

(continuação)

3. **Flexibilização** da exigência de **contrato de locação**;

4. **Dispensa do registro cartorário** nos instrumentos de crédito quando a **garantia for de penhor e/ou alienação fiduciária**;

5. Permissão para os **gestores das agências** possam realizar **vistorias de desembolsos**;

6. Implementação do formulário “**Balanço Perguntado**” em lugar das demonstrações financeiras tradicionais.

## BANCO DO NORDESTE

### AÇÃO 12: Capacitação para o Crédito e Microcrédito.

- Ação resultante do **Convênio** firmado em 28.11.2006 entre o **MDIC** e o **Instituto Nordeste Cidadania-BNB**, para o desenvolvimento de ações conjuntas e integradas de **capacitação para o crédito e microcrédito**.

- **4 eventos de capacitação** atendendo a **160 empresários** de ME e EPPs formais na região de abrangência do FNE (**set-nov/2006**);

- **15 eventos de capacitação** atendendo a **1.500 empreendedores** informais na região de abrangência do FNE (**set-nov/2006**);

- **Distribuição de 100.000 cartilhas** para microempreendedores com informações sobre **boas práticas de gestão** (**nov/2006**).

## **BNDES**

### **AÇÃO 13: Ampliação da abrangência do Cartão BNDES.**

- **Inclusão** dentre os **itens financiáveis** pelo **Cartão BNDES** de rol de insumos industriais utilizados no âmbito das Cadeias Produtivas pertencentes aos segmentos:

1. Coureiro-Calçadista (adesivos, colas, fivelas, etc.);
2. Moveleiro;
3. Químico (resinas termoplásticas);
4. Panificação (farinha de trigo).

- O limite para a aquisição de insumos é de **até R\$ 250 mil por Cartão BNDES**, sob a forma de crédito rotativo.

## CAIXA

**AÇÃO 14: Divulgação das ações realizadas no âmbito do Fórum Permanente junto aos gerentes das agências.**

- **Promover ações de *endomarketing* junto aos gerentes das agências da CAIXA** para a divulgação das **ações realizadas** em prol das ME e EPPs ao amparo do **Fórum Permanente**, mantendo o corpo gerencial atualizado sobre as necessidades de produtos e serviços para o segmento.

## CAIXA

### AÇÃO 15: Capacitação Empresarial em Gestão de Negócios.

- Ação resultante do **Protocolo de Intenções** firmado entre o **MDIC e a CAIXA** em 28.11.2006, para a promoção de ações de capacitação para empresários de ME e EPPs em **Noções Básicas de Negociação, Atendimento a Clientes, Segurança e Planos de Negócios (ago-nov/2007)**;
- Aproximadamente **50 mil empresários de ME e EPPs** capacitados, incluindo a **Rede Parceira da CAIXA** (Unidades Lotéricas e Correspondentes CAIXA Aqui).

**COMITÊ TEMÁTICO:**

## **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**Coordenador de Governo:**

**João Bosco Freitas - MCT**

**Coordenador da Iniciativa Privada:**

**José Augustinho Fogliatto - FEMPEG**

## **AÇÃO 16: Mapeamento da Cadeia de Fomento a Tecnologia e Inovação para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPPs.**

- Organização das **informações** disponíveis sobre **fomento à tecnologia e inovação para ME e EPPs**, ao longo de toda a cadeia produtiva (considerando-se as ações de pesquisa, prototipagem, patentes, desenvolvimento do produto, extensionismo e a disponibilidade de capital de giro);
- Em etapa posterior, pretende-se relacionar as **demandas e gargalos do setor produtivo privado em tecnologia e inovação**, por meio da realização de **Seminários Regionais**;

## (continuação)

- Relacionar **as ofertas de tecnologia e inovação dos institutos, universidades e empresas;**
- Identificar **o grau de articulação entre oferta e demanda de tecnologia e inovação;**
- Identificar **as oportunidades e potencialidades a serem exploradas na área de tecnologia e inovação.**

## **AÇÃO 17: Regulamentação do Capítulo X (Do Estímulo à Inovação) da LC nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.**

- Solicitação de **informações**, por meio de **Aviso do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**, acerca das **medidas** porventura adotadas no âmbito do **Ministério da Ciência e Tecnologia** com vistas à **regulamentação do Capítulo X** da LC nº 123/2006, que trata do **estímulo à inovação**.

**AÇÃO 18: Implementação dos artigos 64, inciso II, e 65 do Capítulo X (Do Estímulo à Inovação) da LC nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.**

- Solicitação de **informações** acerca das **medidas** porventura adotadas no âmbito dos **Bancos Oficiais (Banco da Amazônia, Banco do Brasil, Banco do Nordeste, BNDES e CAIXA)** com vistas à **implementação** dos artigos 64, inciso II, e 65 do Capítulo X da LC nº 123/2006, que tratam do estímulo à **inovação**.

## PROPOSTA 1: **Aproximação das ME e EPPs aos Programas de Tecnologia e Inovação: Seminários Regionais (2007).**

1. Identificar **demandas e gargalos** relacionados ao segmento das ME e EPPs no **fomento à tecnologia e inovação**;
2. Prover **informações** sobre os **programas e ações disponíveis e necessidades técnicas que demandam aprimoramento**, melhorando, assim, o **relacionamento e comunicação** com as empresas;
3. Os **seminários** estão previstos para o período de **out-nov/2007**.

**COMITÊ TEMÁTICO:**

## **COMÉRCIO EXTERIOR E INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL**

**Coordenador de Governo:**

**Aloísio Tupinambá – CAMEX/MDIC**

**Coordenador da Iniciativa Privada:**

**Valdemar Thomsen - ARPEMEI**

## **AÇÃO 19: Lançamento do 4º Boletim Estatístico: Exportação Brasileira por Porte de Empresa (incorporadas as operações via DSE – Declaração Simplificada de Exportação).**

1. Cômputo na **Balança Comercial** das operações realizadas via **regime DSE**;

2. Permitirá melhor visualização do **universo das empresas exportadoras**, resultando em **políticas públicas** mais adequadas a atender às ME e EPPs.

• Segundo dados da SECEX, as **operações** realizadas via **DSE** atingiram **US\$ 337,8 milhões em 2006**, com **aumento de 53%** em relação a 2005.

## AÇÃO 20: Capacitação de Agentes de Comércio Exterior e de Empresários de ME e EPPs.

- Desenvolvimento de um **programa nacional** integrado de **capacitação** para o **comércio exterior**, envolvendo **funcionários da SUFRAMA e membros das comunidades locais**;
- Incentivo à **Cultura Exportadora** com base em iniciativas em curso por meio do **Projeto Redeagentes**: Capacitação de Formadores; Treinamentos para Agentes de Comércio Exterior; Curso Básico de Exportação; e Treinamento em Exportação para empresários ME e EPPs;
- **Estados da Amazônia Ocidental: 30 Formadores de Agentes de Comércio Exterior; 180 Agentes de Comércio Exterior, funcionários da SUFRAMA; 540 empresários de ME e EPPs**

**COMITÊ TEMÁTICO:**

**INFORMAÇÃO**

**Coordenador de Governo:**

**José Rincon Ferreira – STI/MDIC**

**Coordenador da Iniciativa Privada:**

**Sebastião Gabriel - ASMEC**

## AÇÃO 21: Lançamento do Prêmio Telecentros de Informação e Negócios.

- Promover anualmente o “**Prêmio Telecentros de Informação e Negócios**”, destinado a unidades de telecentros, que se destacaram na atuação junto às ME e EPPs.
- o Prêmio objetiva **reconhecer o esforço de inclusão digital** e a **melhoria no nível de competitividade empresarial** das ME e EPPs.
- A **premiação** será realizada na **última Reunião Plenária do Fórum Permanente de cada ano**.

## **AÇÃO 22: Programa de Classificação de Telecentros de Informação e Negócios.**

**1. Definir e classificar os Telecentros de Informação e Negócios** de acordo com a **infra-estrutura disponível**, os **recursos humanos empregados**, os **produtos e serviços disponibilizados** e o **volume de atendimentos realizados**;

**2. Fortalecer qualitativamente a rede TIN** descredenciando aqueles Telecentros que não tenham atingido o nível de operação básica no período de 3 (três) anos.

**COMITÊ TEMÁTICO:**

**RACIONALIZAÇÃO LEGAL E  
BUROCRÁTICA**

**Coordenador da Iniciativa Privada:**  
**Moacir Vidal – FEMICRO/BA**

**AÇÃO 23: Divulgação do benefício instituído pelo artigo 73, inciso I, da LC nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.**

- Divulgação da **isenção de taxas, custas e contribuições**, carteira de previdência, fundo de custeio de atos gratuitos, fundos especiais do Tribunal de Justiça, bem como de associação de classe, no caso de **Protesto de Títulos quando o devedor for ME ou EPP**, por meio de **nota no Informativo do Fórum Permanente e carta encaminhada aos cartórios pelas 57 entidades de representação integrantes do Fórum Permanente.**

## **AÇÃO 24: Regulamentação do Capítulo XII (Do Acesso à Justiça) da LC nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.**

- Solicitação de informações, por meio de **Aviso do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**, acerca das medidas porventura adotadas no âmbito do **Ministério da Justiça** com vistas à **regulamentação do Capítulo XII da LC nº 123/2006**, que trata do **acesso à justiça**.

## **AÇÃO 25: Regulamentação da LC nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.**

- Solicitação de informações à **Casa Civil da Presidência da República**, por meio de **Aviso do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**, acerca das medidas porventura adotadas com vistas à **regulamentação da LC nº 123/2006**.

## **AÇÃO 26: Regulamentação dos artigos 46 e 65, § 4º, da LC nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.**

- Solicitação de informações, por meio de **Aviso do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**, acerca das medidas porventura adotadas no âmbito do **Ministério da Fazenda** com vistas à **regulamentação dos artigos 46 e 65, § 4º da LC nº 123/2006**, que tratam da **cédula de crédito microempresarial** e da **redução a zero das alíquotas do IPI, COFINS e Contribuição para PIS/PASEP** incidentes na **aquisição de máquinas e equipamentos por ME e EPPs** que atuem no setor de **inovação tecnológica**.

# FORUM PERMANENTE

das microempresas e empresas de pequeno porte

---

**DECRETO Nº 6.174, DE 1º DE AGOSTO DE 2007.**

**INSTITUI E REGULAMENTA O FÓRUM PERMANENTE  
DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO  
PORTE.**

**Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**  
**Secretaria do Desenvolvimento da Produção**  
**Departamento de Micro, Pequenas e Médias Empresas**

**MIGUEL JORGE**

Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

**NILTON SACENCO**

Secretário do Desenvolvimento da Produção - Substituto

**CÂNDIDA MARIA CERVIERI**

Diretora do Departamento de Micro, Pequenas e Médias Empresas – MDIC  
[candida.cervieri@desenvolvimento.gov.br](mailto:candida.cervieri@desenvolvimento.gov.br)

**Brasília, agosto de 2007.**